



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 30/2024

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 18 / 03 / 24


PRESIDENTE

Considerando que, desde 2014, a Municipalidade mantém Convênio de Cooperação com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES PCJ;

Considerando que o consumo mínimo de água para haver a cobrança em nossa cidade é de 10 m³ (dez metros cúbicos) de água;

Considerando o dever desta Vereança em fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Diante dessa consideração, solicito ao Senhor Prefeito Municipal e SAEP o seguinte pedido de informações:

a) A Administração Municipal tem conhecimento se as demais cidades conveniadas a ARES PCJ tem a quantidade de consumo mínima de litros d'água em 10 m³ (dez metros cúbicos) de água?

b) Solicito uma cópia da ATA da Reunião que definiu o valor reajuste da autarquia para Pirassununga no presente ano.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.


Vitor Naressi Netto
Vereador